



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **02/09/2025 até 04/09/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de Borracharia a ser realizada de forma parcelada e quando necessário, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Barra, para atender as demandas da Frota de Veículos deste Órgão, conforme especificações, quantidades e condições constantes na Tabela abaixo.**

DA FROTA DE VEÍCULOS:

VEICULO	COR	PLACA	RENAVAM	FAB/MOD
HONDA / CG 150 TITAN ES	PRATA	JRT 0045	991617827	2008/2008
FIAT / PALIO ELX FLEX	PRATA	JRT0200	991739531	2008/2009
FIAT / MOBI LIKE FLEX	BRANCA	PLX 1F66	1207332833	2019/2020
FIAT / MOBI LIKE FLEX	BRANCA	PLX 1D39	1207328763	2019/2020
TOYOTA / HILUX CDLOW4FD DIESEL	BRANCA	PLW 8E59	1203042865	2019/2020
CHEVROLET S10 LT DD40 DIESEL	PRATA	QTW 0D37	1219582520	2019/2020
CHEVROLET S10 LT DD40 DIESEL	BRANCA	RCY 6J27	1249332718	2020/2020
FIAT / TORO END TURB AT6 FLEX	BRANCA	RPH5J68	1317641300	2022/2022
FIAT / TORO FREEDOM FLEX	PRATA	RPH5I10	1317630103	2022/2023

A Proposta deverá estar de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

LOTE 01

SERVIÇOS DE BORRACHARIA						
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Vulcanização em pneu de veículo tipo passeio	50	Und.	Serv.		
02	Vulcanização em pneu de veículo tipo caminhonete	50	Und.	Serv.		
03	Montagem e desmontagem de pneu de veículo tipo passeio	50	Und.	Serv.		
04	Montagem e desmontagem de pneu de veículo tipo caminhonete	50	Und.	Serv.		
Valor Total						



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia, de forma parcelada e quando necessário, justifica-se pela necessidade de garantir a plena manutenção e segurança da frota de veículos da Câmara Municipal de Barra.

Considerando que os veículos oficiais são utilizados de forma contínua para o desempenho das atividades administrativas, legislativas e institucionais, torna-se imprescindível assegurar condições adequadas de trafegabilidade, prevenindo riscos de acidentes e evitando prejuízos ao patrimônio público.

A contratação parcelada permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, pois os serviços serão executados apenas quando houver real necessidade, promovendo economicidade e transparência na aplicação dos recursos.

Dessa forma, a medida visa atender às demandas permanentes da frota de veículos deste Órgão, garantindo a conservação, a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população pela Câmara Municipal de Barra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de **04/09/2025**.

Barra – Bahia, 01 de setembro de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025